

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2019-2020.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CGD/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, alínea "a", do art. 2º da Portaria nº 15, de 4 de julho de 2017, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e conforme o disposto no art. 7º da mesma Portaria e no art. 7º do Anexo I à Resolução nº 1, de 22 de setembro de 2017, do Comitê de Governança Digital, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, vinculado ao CGD/PR, e composto por servidores da Presidência e da Vice-Presidência da República, incumbido de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2019-2020.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

- a) Secretaria de Administração, que o coordenará:
 - Kely Rejane de Almeida Romão Gonzaga, titular;
 - Inálio de Sena Correa, suplente;
- b) Casa Civil:
 - Guilherme Carvalho Chehab, titular;
 - Dyego Gustavo da Silva Souza, suplente;
- c) Secretaria de Governo:
 - Leonardo Selhorst, titular;
- d) Gabinete de Segurança Institucional:
 - Luciane de Andrade Oliveira Sales, titular;
 - Marcelo Pontes Rodrigues, suplente;
- e) Secretaria Especial de Comunicação Social:
 - Emerson Muzi, titular;
- f) Gabinete Pessoal do Presidente da República:
 - Salerme Inácio Oliveira Junior, titular;
- g) Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos:
 - José Flávio Albernaz Mundim, titular;
- h) Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos:
 - Josita Arcanjo Ramos Ferreir, titular;
- i) Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário:
 - Francisco Lucas Barros, titular;
 - Ângela Aparecida Moura Terenzi, suplente;
- j) Vice-Presidência da República:
 - Carlos Manuel Gerpe Iglesias, titular;
 - Edson Luís de Almeida, suplente;

Art. 3º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a entrega do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2019-2020, em um prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Paiva Futuro, Secretário de Administração**, em 07/08/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0736188** e o código CRC **C7F46806** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)